



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4x4
REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO 2018

O **CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4x4**, será regida pelo presente regulamento e pelo Código Desportivo do Automobilismo.

O **CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4x4** estará aberta a todos os pilotos e navegadores devidamente filiados a CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo.

O campeonato será disputado conforme calendário aprovado.

1 - OBJETIVO

Integrar os pilotos Off Road de todo o país, contribuir para a preservação do meio ambiente e ajuda aos menos favorecidos.

2 - INSCRIÇÕES

O piloto pagará uma taxa de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por categoria principal a vista ou dividido em 3 (três) vezes no cheque, sendo o 1º para o dia, o 2º para 30 dias e o 3º para 60 dias.

O valor da categoria Extra-Livre será R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Só será permitida a inscrição na categoria Extra Livre, o piloto que se inscrever em umas das categorias já existentes.

2.1. Em caso de mudança de categoria ao longo do campeonato os pontos adquiridos na categoria inscrita serão perdidos, exceto os pontos já conquistados na categoria Extra livre caso esteja escrito.

Não será permitido o uso do mesmo veículo para o piloto participar da 2ª categoria. (Exceto a Extra Livre).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



2.2. No ato da inscrição o Piloto receberá um Kit contendo a sua numeração, adesivos dos patrocinadores e testeira, que servirá para todas as etapas da CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4x4.

2.3. É obrigatório o piloto se inscrever no evento local, em cada etapa.

3 - RECURSO

As reclamações desportivas e técnicas deverão ser acompanhadas de uma caução, conforme valores e destinação abaixo:

3.1 RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

3.1.1 - Caução de 2,5 (duas e meia) UP's para cada reclamação apresentada;

3.1.2 - Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;

3.1.3 - Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual.

3.2 - RECLAMAÇÕES TÉCNICAS

3.2.1 - Caução de 5 (cinco) UP's por reclamação apresentada;

3.2.2 - Caução de 2,5 (duas e meia) UP's por item reclamado;

3.2.3 - Quando julgada procedente, os valores caucionados acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 5 (cinco) UP's independentemente de outras sanções previstas neste Código, inclusive novas multas; d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado, conforme previsto no item "a" acima, ficará definitivamente com a CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual, e o previsto no item "b" acima será entregue ao reclamado.

3.3 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

3.3.1 – Reclamação por escrito ate 30 minutos

3.3.2 - Resultados

Até 30 (trinta) minutos após a publicação do resultado oficial.

Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

3.4 - DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

3.4.1 - Os comissários desportivos são os encarregados de julgar os atos e fatos desportivos e técnicos durante um evento. Para o julgamento, os comissários desportivos se valerão de:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- 3.4.2 - Provas;
- 3.4.3 - Depoimentos dos oficiais de competição;
- 3.4.4 - Depoimentos dos envolvidos;
- 3.4.5 - Perícias (relatórios dos comissários técnicos e pilotos consultores);
- 3.4.6 - As decisões dos comissários desportivos prevalecerão sobre os demais oficiais de competição.
- 3.4.7 - Os comissários desportivos terão autoridade absoluta para fazer respeitar o presente Código, os regulamentos das categorias, regulamentos particulares, assim como a programação e, também, para julgar todas as reclamações que surgirem por ocasião do evento, preservado o direito de recurso previstos no presente Código.

3.5 - Autoridades

- 3.5.1 - Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- 3.5.2 - Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;

3.6 - DAS FUNÇÕES NÃO PERMITIDAS

- 3.6.1 - Nenhum oficial poderá, em uma prova, exercer outra função, senão aquela para a qual for designado.
- 3.6.2 - Em casos excepcionais, se for estritamente necessário, em face da indisponibilidade de pessoal habilitado, poderá ser admitido acúmulo de no máximo duas funções, exceto para comissário desportivo, comissário técnico, diretor de prova, cronometrista e médico chefe.

4 - PARQUE FECHADO E HORÁRIOS

Para todos os competidores que irão participar do CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4X4, haverá um parque fechado no local do circuito. O parque fechado abrirá às em horário definido pela direção de prova para a vistoria dos veículos e fechará após o briefing.

- 4.1. O veículo que chegar após o encerramento do PARQUE FECHADO, o piloto somente poderá correr na repescagem, após pagamento efetuado e com uma penalização de 5 segundos.
- 4.2. Os veículos deverão entrar no parque fechado por seus próprios meios.
- 4.3. Será permitido apoio mecânico dentro do parque fechado antes da vistoria, após a mesma, somente autorizado pelo Diretor de Prova e/ou comissário desportivo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



5 - SISTEMA DE LARGADA

Em todas as etapas a largada será por sorteio, com exceção quando coincidir do mesmo carro ser usado por dois ou mais pilotos onde a troca de posição ficará a critério da equipe que deverá informar em tempo hábil ao Diretor de Prova. Após a chamada do locutor ou Diretor de Prova o piloto terá 5 min para alinhar, caso não aconteça o alinhamento no tempo previsto o piloto ainda terá a chance de se inscreverá na repescagem, com penalização de 5 segundos.

5.1. Após ser computado o tempo das duas pistas, fica a critério do piloto, exceto o primeiro colocado, se quer voltar a correr ou não. Quem optar pela REPESCAGEM pagará uma taxa de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo DESCARTADOS os tempos das voltas anteriores, o piloto irá correr o risco de perder o seu melhor tempo, caso o tenha feito no somatório das voltas anteriores. Os pilotos que optarem pela REPESCAGEM só poderá alcançar a sua classificação a partir da segunda colocação, mesmo que supere o tempo do piloto que já garantiu a primeira colocação na primeira prova.

5.2. A repescagem somente terá inicio depois de encerrada a última categoria da etapa.

5.2.1 Em caso de desistência da Repescagem o piloto não terá o valor pago devolvido.

5.2.2 O Piloto terá 20 minutos, após a divulgação do resultado oficial da categoria para se inscrever na Repescagem.

5.2.3 O Piloto que se inscrever na Repescagem com o veículo não inscrito originalmente terá o acréscimo de 3 (Três) segundos ao seu tempo total.

5.3. Será obrigatório cada competidor independente de categoria, dar as voltas definidas na etapa por completo nas pistas, interna e externa, para que tenha a soma dos tempos.

5.4. Independente da categoria, a pontuação será a soma do tempo das duas pistas.

5.5. O piloto só poderá fazer a inversão de pista somente quando o outro carro passar a fotocélula e houver a desaceleração do mesmo.

5.6. O piloto que não completar o circuito ou não passar na cronometragem será desclassificado da etapa, podendo ir para a repescagem com uma penalidade de 5 segundos.

5.7. O competidor que mudar de pista ou sair com as quatro rodas do trajeto (Marcado ou Não), SEM OBTENÇÃO DE VANTAGEM, em seu tempo NÃO SERÁ PENALIZADO, após análise da direção de prova.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



5.7.1 O Competidor que mudar de pista ou sair com as quatro rodas do trajeto (Marcado ou Não), COM OBTEÇÃO DE VANTAGEM, terá seu tempo CANCELADO, após análise da direção de prova. O piloto poderá ir para repescagem com uma penalidade de 5 (cinco) segundos.

5.9. O piloto que tiver problemas na hora da largada, terá direito há 5 minutos de tolerância.

6 - ORDEM DE LARGADA

Em todas as etapas a ordem de LARGADA e ordem das CATEGORIAS serão definidas por sorteio (O mesmo será realizado antes do início da prova pela diretoria, sob supervisão do comissário desportivo), com exceção quando coincidir do mesmo carro ser usado por dois ou mais pilotos onde a troca de posição ficará a critério da equipe que deverá informar em tempo hábil ao Diretor de Prova.

A categoria EXTRA-LIVRE não participa do sorteio, pois a mesma sempre será a última a competir.

7 - CATEGORIAS

Cada Categoria terá um responsável técnico, a ser indicado pelo diretor de prova. O mesmo não poderá ser concorrente da categoria a ser julgada.

7.1 ASPIRANTE

Qualquer marca de carro de linha original, nacional ou importado, com limite de um amortecedor por roda, motores aspirados, movidos a Etanol ou Gasolina ou Diesel sem Turbo Compressor.

Nesta categoria não será permitido competir nenhum piloto que tenham sido Campeões de qualquer categoria do automobilismo nacional nos últimos três anos, em provas homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

Categoria exclusiva para pilotos iniciantes, com aprovação da diretoria.

7.2 PRODUCTION

Qualquer marca de carro de linha original, nacional ou importado, com limite de um amortecedor por roda, motores aspirados, movidos a Etanol ou Gasolina ou Diesel sem Turbo Compressor.

Nesta categoria não será permitido competir nenhum piloto que tenham sido Campeões de qualquer categoria do automobilismo nacional nos últimos três anos, em provas homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ABAIXO LISTA DE ALTERAÇÕES PERMITIDAS NA CATEGORIA PRODUCTION E SUPER PRODUCTION

- 7.2.1 - RETRABALHO de cabeçote, coletor de admissão e corpo de borboleta (TBI);
- 7.2.2 - SUBSTITUIÇÃO do coletor de escape por tipo dimensionado;
- 7.2.3 - RETRABALHO de central original ou substituição por reprogramáveis
- 7.2.4 - RETRABALHO ou substituição de bicos injetores e sistema de ignição;
- 7.2.5 - INSTALAÇÃO de regulador de pressão de combustível;
- 7.2.6 - SUBSTITUIÇÃO de kit de embreagem por tipo cerâmica;
- 7.2.7 - RETRABALHO do motor para uso de gasolina, etanol.

OBSERVAÇÃO : O conjunto de motor e câmbio deverá ser fornecido pelo fabricante, podendo substituir peças internas ex: comando, velas, válvulas, pistões, engrenagens da tração.

7.3 DIESEL

Veículos admitidos nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante mínimo de 100 (cem) unidades produzidas até o início do campeonato.

Veículos com 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4 obrigatória e caixa de redução.

Motor: Original do veículo.

Sistema de injeção : Original com retrabalho livre.

Sistema de injeção controlado por módulo eletrônico: Original com retrabalho livre.

Suspensão: Sistema original do veículo. Permitido reforços.

Amortecedores: Até 02 (dois) amortecedores por roda, sendo 01 (um) fixado nos pontos originais e 01 (um) em ponto adaptável. Os amortecedores devem ter o mesmo tamanho (os dianteiros iguais entre si e os traseiros iguais entre si).

Molas: Livres

Transmissão: Caixa de câmbio e suas relações: Originais.

Caixa de transferência e diferenciais: Originais.

Sistema de freio: Original, material de atrito livre.

Chassi ou monobloco: Original, permitidos reforços.

7.4 SUPER PRODUCTION

Pilotos que tenham sido classificados entre os três primeiros colocados dos últimos três anos não descem para a Production.

Veículos admitidos nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com renavam do fabricante mínimo de 100 (cem) unidades produzidas até o início do campeonato.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Veículos com 04 (quatro) rodas sendo as 04 (quatro) rodas motrizes com tração 4x4 obrigatória.

Motor: Original ou Fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

Sistema de injeção : Original com retrabalho livre.

Sistema de injeção controlado por módulo eletrônico: Original com retrabalho livre.

Suspensão: Sistema original do veículo. Permitido reforços.

Amortecedores: Um amortecedor por roda. Os amortecedores devem ter o mesmo tamanho (os dianteiros iguais entre si e os traseiros iguais entre si).

Molas: Livres

Transmissão: Caixa de câmbio e suas relações: Original ou Fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

Caixa de transferência e diferenciais: Original ou Fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

Sistema de freio: Original, material de atrito livre.

Chassi ou monobloco: Original, permitidos reforços.

Distância entre – eixos e bitola: Original.

Embreagem : Preparação livre

Carroceria e caçamba: Com aparência e dimensões originais do veículo, permitido reforços e substituição de peças por fibra de vidro, permitida a retirada da tampa traseira da caçamba se o veículo for pick-up. Proibida a troca ou retirada do assoalho do habitáculo.

Pilotos que tenham sido classificados entre os três primeiros colocados dos últimos três anos não descem para a Production.

Categoria reservada aos Pilotos ascendentes da Production e/ou que tenham sido Campeões de qualquer categoria do automobilismo nacional nos últimos três anos, em provas homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

7.5. PROTÓTIPO

Todo e qualquer veículo com tração nas quatro rodas, movidos a Etanol, Gasolina ou Diesel com preparação livre e a partir de 2.000cc.

7.6 UTV Aspirado

Todo e qualquer UTV com tração nas quatro rodas, que NÃO seja alimentado por Turbo Compressor, independente de cilindrada.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



7.7 UTV Turbo

Todo e qualquer UTV com tração nas quatro rodas, que seja alimentado por Turbo Compressor, independente de cilindrada.

7.8 EXTRA LIVRE

Todo e qualquer veículo com tração nas quatro rodas movidos a Etanol, Gasolina ou Diesel com preparação livre. Competidores nesta categoria devem obrigatoriamente está inscrito em alguma das outras anteriores. Proibida a participação de UTV nesta categoria.

8 - COMPETIDORES

8.1 O navegador (copiloto) não será obrigatório, porém é opcional e responsabilidade do Piloto, devendo o mesmo ter filiação junto a CBA.

8.2 O mesmo carro poderá ser inscrito na mesma categoria mais de uma vez, desde que seja conduzido por pilotos diferentes e com inscrição individual, exceto na Categoria Extra Livre.

8.3 Somente poderão competir pilotos com Cédula da CBA Atualizada e sua CNH valida em todo território nacional.

8.4 Será obrigatório o uso do macacão com a identificação legível do piloto, tipo sanguíneo e fator RH nos TREINOS LIVRES e na COMPETIÇÃO.

9 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM VISTORIADOS

- Cinto de Segurança de no mínimo 4 pontos, para veículos sem teto rígido.
- Cinto de Segurança de 3 pontos para veículos com teto rígido.
- Santo Antônio com no mínimo 4 pontos de fixação sem teto rígido.
- Ponto de reboque com identificação (setas adesivas) na dianteira e traseira do veículo.
- Macacão com identificação do Piloto.
- Extintor de incêndio do tipo Pó químico carregado, validado e sem plástico, em cada veículo em local acessível.
- Uso de Capacete (homologado pelo INMETRO ou CBA/FIA) durante a prova pelo Piloto, devidamente ajustado e travado, para carros sem teto rígido é obrigatório o uso de capacete com queixera, em carros sem para brisas é obrigatório o uso de viseira ou óculos especiais de proteção (motocross).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



10 - ADESIVAÇÃO

O espaço das duas portas laterais é de uso restrito do Campeonato Brasileiro de Rally 4x4, para fixação dos adesivos contendo a numeração e as marcas dos patrocinadores também será reservado a parte superior do para-brisa dianteiro do veículo para a faixa contendo o nome do evento Campeonato Brasileiro de Rally 4X4, caso o mesmo não exista deverão ser fixados em um local visível na parte frontal do veículo.

Nome do piloto e tipo sanguíneo deverá ser fixado na parte superior da porta.

11 - DEMARCAÇÃO DA PISTA

As Pistas serão demarcadas com Bandeiras de cores diferentes sendo nas retas de 10m em 10m e nas curvas serão três bandeiras, uma na tangencia, uma no meio e uma na saída da curva. A pista terá uma largura mínima de 5m e máxima de 7m e um comprimento de no mínimo 1.000m de extensão. Este item não se torna obrigatório em pistas as quais existam a visibilidade do limite da mesma.

11.1. Em pista com menos de 1.000m o piloto dará 3 voltas em cada pista.

12 - CAMPEONATO

Aos pilotos classificados em cada prova serão atribuídos os pontos respectivos, de acordo com a classificação em suas categorias, conforme disposto a seguir:

- 1º Lugar- 15 Pontos
- 2º Lugar- 12 Pontos
- 3º Lugar- 10 Pontos
- 4º Lugar- 08 Pontos
- 5º Lugar- 06 Pontos
- 6º Lugar- 05 Pontos
- 7º Lugar- 04 Pontos
- 8º Lugar- 03 Pontos
- 9º Lugar- 02 Pontos
- 10º Lugar- 01 Ponto.

12.1 Serão declarados os Campeões da CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4x4 os piloto que obtiverem o maior número de pontos durante o campeonato, em suas respectivas categorias, devendo obrigatoriamente descartar o(s) resultado(s) conforme o seguinte critério.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



12.2 Descarte: N-3 se realizadas as 10 etapas; N-2 se realizadas 8 etapas e N-1 se realizadas 7 etapas ou menos.

12.3 A etapa final não servirá como descarte, para o competidor que não for a mesma.

12.4 Na hipótese de empate na classificação ao final do campeonato, o primeiro critério de desempate será em favor do concorrente que houver obtido nas etapas sem utilização do(s) descarte(s), o maior número de vitórias, maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente. Caso ainda assim persistir o empate, o segundo critério de desempate será o concorrente que obtiver o melhor resultado na última etapa em que, no mínimo, um dos envolvidos tenha participado.

12.5 O piloto que se inscrever a partir da 5ª etapa terá direito a competir, receberá troféu, mais não pontuará. Os pontos serão entregues aos que estarão na disputa do campeonato.

12.6 Critério de desempate na prova: Caso haja empate na soma total dos tempos, os concorrentes empatados se submeterão a nova largada para definir o melhor tempo entre eles.

12.7 Só será considerado classificado em uma prova, o piloto que terminá-la, o piloto que não conseguir completar a prova poderá utilizá-la para descarte ou ir para repescagem, o piloto que não largar poderá usa-la como descarte.

12.8 Em caso de desclassificação sem direito a repescagem na etapa não poderá ser usada como descarte.

12.9 O piloto terá que participar de no mínimo 06 etapas e obrigatoriedade de cumprir a etapa final.

13 - PREMIAÇÃO

Serão premiadas com Troféus todas as categorias, do 1º ao 3º lugar por etapa.

13.1 A premiação final acontecerá na última etapa do campeonato.

13.2 Após contagem dos pontos a premiação final será definida desta forma para todas as categorias:

1º Lugar Troféu, 2º Lugar Troféu, 3º Lugar Troféu.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



14 - PENALIZAÇÃO

- Perder o prazo de 5min para alinhar o carro na pista - REPESCAGEM E PENAL DE 5 SEGUNDOS.
- Entrar na pista sem capacete e cinto ajustados- DESCLASIFICADO DA ETAPA.
- Não completar a prova - REPESCAGEM E PENAL DE 5 SEGUNDOS.
- Queimar a largada- PENAL 3 SEGUNDOS.
- Pilotar colocando em risco a sua segurança e de terceiros – DESCLASSIFICADO SEM DIREITO A REPESCAGEM.
- Ingestão de bebida alcóolica durante a prova ou outro tipo nocivas a saúde- DESCLASIFICADO SEM DIREITO A REPESCAGEM.
- Largar com carro que não seja o inscrito para o competidor DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA.
- Queimar a largada na mesma bateria por duas vezes- REPESCAGEM E PENAL DE 5 SEGUNDOS.
- Deixar o carro sair os 4 pneus fora da pista - REPESCAGEM E PENAL DE 5 SEGUNDOS.
- Falta de ADESIVAGEM SEM do CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4X4 SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO - PENAL DE 05 SEGUNDOS.
- Adesivos CONFLITANTES com os PATROCINADORES OFICIAIS do CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY 4X4 – DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA SEM DIREITO A REPESCAGEM OU PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE AO VALOR DE CINCO INSCRIÇÕES.
- Desacatar os membros da Diretoria da prova bem como fiscais e cronometragem - DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA SEM DIREITO A REPESCAGEM.

15 - CALENDÁRIO 2018

DATA	CIDADE	ESTADO
8/9 e 10 de Março	SERRA TALHADA	PERNAMBUCO
6/7 e 8 de Abril	LAGARTO	SERGIPE
4/5 E 6 de Maio	FREI PAULO	SERGIPE
8/9 e 10 de Junho	ALAGOINHAS	BAHIA
6/7 e 8 de Julho	GARANHUNS	PERNAMBUCO
3/4 E 5 de Agosto	ITAÍBA	PERNAMBUCO
6/7 e 8 de Setembro	VALENTE	BAHIA
12/13 e 14 de Outubro	ARACAJÚ	SERGIPE
9/10 e 11 de Novembro	ITABAIANA	SERGIPE
6/7 e 8 de Dezembro	PROPRIÁ	SERGIPE

Observações : CALENDÁRIO PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180
 Tel: (55-21) 2221-4895 – Fax: (55-21) 2221-4531
 Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



16 - ORGANIZAÇÃO

A Comissão Nacional de Rally 4x4 e a CBA serão os responsáveis pela organização do Campeonato 2018.

17. COMISSÃO NACIONAL DE RALLY 4X4

Sr. Kennedy Fonseca
Sr. Bergson Torres
Sr. Doroteu Luiz
Sr. Alex Duarte
Sr. Andre Teles

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Borges Scipião
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br